



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 FEV 2003
BG nº 028

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM JANIO	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM AUGUSTO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAMPOS	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM MARIO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANDRÉA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

• **NOTA DE SERVIÇO /APROVAÇÃO**

Aprovo o projeto elaborado pelo Estado Maior Geral da PMPA, com o objetivo de identificar o perfil sócio - econômico e profissional dos policiais militares, na Capital e no Interior do Estado, através da aplicação de questionário de pesquisa.

A execução do projeto será conforme quadro abaixo:

QUADRO DAS EQUIPES PARA APLICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONOMICO E PROFISSIONAL		
Local	Oficiais responsáveis pela Coordenação	
	EMG/Comandos	Serviço de Assistência Social
CPR I (SANTARÉM)	Ten Cel PM Rg 6623 Isaac Sérgio dos Santos Silva	Cap PM Rg 23085 Wania Dourado Torres
CPR II (MARABÁ)	Maj PM Rg 10449 Rolian dos Santos Silva	Cap PM Rg 23105 Clenilza Gonçalves da Costa
CPR III (CASTANHAL)	Maj PM Rg 11898 José Messias Gomes de Melo	Cap PM Rg 22693 Angela Socorro Castro de Souza
CPR IV (BARCARENA)	Maj PM Rg 12687 Alcebiedes Flávio de Moraes Maroja	Cap PM Rg 23210 Sandra do Socorro Leite
CPM (BELÉM)	Cel PM Rg 8041 Antonio Ferreira Araújo	Cap PM Rg 23097 Sandra Suely Machado Monteiro
CCIN (BELÉM)	Maj PM Rg 12695 Jorge Luiz Romeiro de Aguiar	Cap PM Rg 23098 Marion Gomes de Moraes
CME (BELÉM)	Ten Cel PM Rg 9276 Sandoval Cardozo da Silva	Cap PM Rg 23128 Joana Angélica Queiroz de Sa
Período de realização: 25 e 26 fev/2003		Horário: às 10:00h
Supervisão geral: a cargo do Chefe do Estado Maior Geral		

(NOTA Nº 003/2003 – PM/4)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

APRESENTAÇÕES

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 06 FEV 2003

TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, por ter regressado das Cidades de Fortaleza/CE, São Paulo/SP e Curitiba/PR, a serviço da PMPA.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 18º BPM para o 13º BPM, 2º TEN QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA.

Do 13º BPM para o 6º BPM, 2º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA.

Do 12º BPM para o 2º BPM, MAJ QOPM RG 8721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES.

Do 13º BPM para o BPA, CAP QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA.

- **APRESENTAÇÃO**

- **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 01 FEV 2003

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do QCG, por conclusão de férias regulamentar.

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, respondendo pelo Comando do Corpo Militar de Saúde, informou a este Comando que foi antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 dos seguintes oficiais:

CAP QOAPM RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, do mês de novembro de 2003 para janeiro de 2003.

CAP QOSPM RG 22741 PATRÍCIA FIÚZA DE MELO MIZERANI, do mês de fevereiro de 2003 para janeiro de 2003. (Nota nº 007/2003-CMS)

- **DESLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da função de Chefe da DRH/2, o CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM.

Desclassifico da CCS/QCG, o 1º TEN QOPM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES.

Desclassifico da DEI, o 2º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR. (Nota nº 034/03-DRH/2)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na DEI, após término de Curso, o CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO.

Classifico na Pagadoria dos Inativos, o CAP QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA.

Classifico na função de Auxiliar da DRH/6, o 1º TEN QOPM RG24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES.

Classifico na função de Auxiliar da DRH/3, o 2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, acumulativamente com a função que já exerce.

Classifico da DAL, o 2º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR. (Notas nºs 019 e 034/03-DRH/2)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 240 de 30 DEZ 02, referente a transferência do 2º TEN QOPM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS. Onde se lê: do 6º BPM para o BPA. Leia-se do 6º BPM para o 18º BPM. (Nota nº 019/03-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 29 JAN 2003

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, por ter seguido para o município de Abaetetuba a serviço da PMPA, regressando na mesma data.

DIA 31 JAN 2003

SD PM RG 19158 GILMAR LUIZ BARROS, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital prestar assistência a pessoa de sua família.

SD PM RG 21843 CLÁUDIO DE ARAÚJO PAULA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital tratar de assunto particular, regressando na mesma data.

- **TRANSFERÊNCIA**

a) **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 1º BPM para a CCS/QCG, SD PM FEM RG 19651 VANDERLÉIA GOMES NEVES DE CASTRO. (fica classificada na Corregedoria)

Do CFAP para a APM SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUSA, 1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA e RG 9381 FERNANDO SANTA ROSA DOS REIS. (Nota nº 029/2003-DRH/6)

Da 13ª CIPM para o 14º BPM, 3º SGT PM RG 17742 RIVANILDO NÉRI DOS SANTOS

Do 14º BPM para a 13ª CIPM, CB PM RG 7741 GERALDO RODRIGUES DOMINGOS

Do 12º BPM para o BPA, 3º SGT PM RG 8047 JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

Da 13ª CIPM para o 1º BPM, SD PM RG 16338 JORGE DE FREITAS GUEDELHA

Do 13º BPM para o 1º BPM, SUBTEN PM RG 7127 SEBASTIÃO ARAÚJO

Do 13º BPM para o BPCHQ: (À disposição do CME), SUBTEN PM RG 11489 ADERALDO VIEIRA

Do 15º BPM para CFAP, SD PM FEM RG 19421 ROSINETE FERREIRA DE SOUZA

Da CCS/QCG para a CIA TÁTICO, CB PM RG 20619 CLÁUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA

Da APM para a CCS/QCG, SD PM FEM RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES e SD PM RG 19893 MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA

Do 10º BPM para a CCS/QCG, CB PM FEM RG 16594 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA

Da CEPAS para a CCS/QCG, 3º SGT PM FEM RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA

Da CCS/QCG para a CEPAS, 3º SGT PM FEM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA

Do BPOP para o 12º BPM, SD PM RG 15660 JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS
Da CIPTUR para a CCS/QCG, SD PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES
SD PM RG 27822 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Do 2º BPM para a CIPC, 2º SGT PM RG 11842 JOÃO CARLOS DA FONSECA e CB
PM RG 13103 JOÃO OLIVEIRA FRANCO

Do 2º BPM para a CEPAS, CB PM RG 15484 MARINHO TEIXEIRA RODRIGUES
Do 2º BPM para o 6º BPM, SD PM RG 21471 EMANUEL JAILSON FELIPE DE MATOS

Do 2º BPM para a CCS/QCG, SD PM RG 16579 MARIA ELIETE MARCIEL DA SILVA
Do 2º BPM para o BPRV, SD PM RG 22626 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA,
SD PM RG14378 MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS e SD PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR

Do BPRV para o 2º BPM, SD PM RG 17972 BENEDITO PEIXOTO DA SILVA
Do 6º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA
Da 17ª CIPM para o 2º BPM, SD PM RG 22826 MARCOS DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS.

Do 1º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 23933 JOSÉ IVO SILVA OLIVEIRA
Da 5ª CIPM para o 2º BPM, SD PM RG 20005 PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS
Da CEPAS para o 2º BPM, SD PM RG 22877 WALTHER CARAVELA FURTADO
Da CEPAS para o 2º BPM, 2º SGT PM RG 12447 RICARDO ROMULO DOS SANTOS

RIBEIRO
Da 17ª CIPM para o 2º BPM, SD PM RG 12758 JOÃO CARLOS DA SILVA
Do 10º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO
e SD PM RG 18937 JOEL OLVEIRA DA SILVA

Do RPMONT para o 2º BPM, SD PM RG 23940 SILVIO MENDES DA SILVA
Da CCS/QCG para o 2º BPM, SD PM FEM RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO
DA SILVA

Do 2º BPM para o 10º BPM, CB PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR
Do 2º BPM para o BPRV, SD PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JÚNIOR
Do 2º BPM para a 6ª CIPM, 2º SGT PM RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA
FILHO

Do BPA para o CFAP, 2º SGT PM RG 9629 OSMAR FERREIRA CORRÊA
Da CEPAS para o HPM, SD PM RG 27367 ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO. (Nota nº 002/2003 – DRH/6)

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 10º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CPM), SD PM FEM RG 23292 VÂNIA DO SOCORRO MAIA DIAS

Do BPOP para o 12º BPM, SD PM RG 25956 IVANILCE NASCIMENTO DA SILVA.
(NOTA Nº 002/2003 – DRH/6)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

BG Nº 028 – 10 FEVEREIRO 2003

a) Retifico a publicação constante do BG nº 013 de 20 JAN 2003, referente a classificação por conclusão do CAS/PM/2002 no BPOP do 2º SGT PM ALFREDO DE SOUZA BAHIA e JOSÉ VALDOMIRO ARAGÃO. Onde – se lê: Classifico no BPOP. Leia – se: Classifico no 12º BPM.

b) Retifico a publicação constante do BG nº 013 de 20 JAN 2003, referente a classificação por conclusão do CAS/PM/2002 no 2º BPM do 2º SGT PM NATALINO CLEIBE CARDOSO. Onde – se lê: Classifico no 2º BPM. Leia – se: Classifico no 14º BPM.

c) Retifico a publicação constante do BG nº 013 de 20 JAN 2003, referente a classificação por conclusão do CAS/PM/2002 no BPCHQ do 2º SGT PM RG 10556 ROSIVALDO RODRIGUES PEREIRA. Onde – se lê: Classifico no BPCHQ. Leia - se: Classifico no CFAP. (Nota nº 002/2003 – DRH/6)

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

a) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 080, de 30 ABR 2002, referente a transferência por interesse próprio do 6º BPM para o 1º BPM do SD PM RG 13316 AFONSO MEIRELES SANTA ROSA e do 1º BPM para o 6º BPM do SD PM RG 12793 ERIVALDO SILVA DOS SANTOS.

b) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 006, de 09 JAN 2003, referente a transferência por interesse próprio do 10º BPM para a CIPTUR do CB PM FEM RG 16594 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA e da CIPTUR para o 10º BPM do SD PM FEM RG 25737 RUTE HELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO.

c) Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 186, de 08 OUT 2002, referente a transferência da CCS/QCG para o 2º BPM do SD PM FEM RG 13508 DIRLENE NONATO RODRIGUES.

• SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional de Serra do Cachimbo, no período de 04 FEV 2003 a 04 MAR 2003, a serviço da PMPA.

15º BPM	
1.	3º SGT PM RG 22011 ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA
2.	SD PM RG 13393 ROSIVALDO DA COSTA PEREIRA
3.	SD PM RG 26397 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

1. A DAF providências planilha e saque de diárias.

2. Aos Cmt das OPM providenciar a apresentação dos Policiais Militares na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 022/2003 – DRH/6)

• AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12741 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, do BPGDAS, o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados a Serviços Gerais Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS,

apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 15584 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO, do BPCHOQUE, o tempo de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de serviços prestados a W P Abreu e Companhia Limitada, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11463 AGRIPINO JOSÉ DE SOUZA, do 13º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados a Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22778 MANOEL DE OLIVEIRA SERVALO, do 4º BPM, o tempo de 03 (três) meses de serviços prestados a Indústria e Comércio de Madeiras Balestreri Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28559 RONALDY DE SOUZA SILVA, do 4º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados a Onofre Lourenço da Cunha e Gelre Trabalho Temporário S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24452 CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEIA, da CIPOE, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (NOTA Nº 016/2003 – DRH/6)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, respondendo pelo Comando do Corpo Militar de Saúde, informou a este Comando que foi antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do SD PM RG 21930 LUIZ CARLOS POSSINO, do mês de abril de 2003 para fevereiro de 2003. (Nota nº 007/2003- CMS)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 103/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO CENTO DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

MAJ QOPM RG 9916 ÓSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2003, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 104/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
(5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – CASTANHAL)

MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 110/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 106/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 101/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 110/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 105/03-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
MAJ QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 032/03-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Serviço da PMPA e da CEPAS, de acordo com o art. 98, inciso VIII c/c art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM FEM RG 13462 NILMA DAS GRAÇAS

SOUSA, a contar de 21 JAN 2003, por ter falecido naquela data, tendo como causa da morte "Hemorragia Intracraniana, Traumatismo Crânio-Encefálico, Acidente de Viação", conforme xerox da Certidão de Óbito de nº 15583, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 017 /2003 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

CCS/QCG

CB PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 046/98.

CB PM RG 17986 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, referente ao período de 01 JAN 94 a 30 DEZ 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 211/97.

1º BPM

SD PM RG 24352 EDILSON LUÍS SANTANA MONTEIRO, referente ao período de 01 DEZ 94 a 25 NOV 2001, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, publicado em BG nº 137/97.

SD PM RG 20022 RENATO QUEIROZ LOPES, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

HME

3º SGT PM FEM RG 19459 BÁRBARA GISELE FURTADO RABELO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

3º SGT PM FEM RG 19934 CLÉIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

3º SGT PM FEM RG 19343 ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA BRITO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

3º SGT PM FEM RG 19040 RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

BG Nº 028 – 10 FEVEREIRO 2003

3º SGT PM RG 19072 EVALDO PEREIRA ZEFERINO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

3º SGT PM FEM RG 19488 CARMEM LUIZA DA SILVA COUTO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

3º SGT PM RG 20272 EDINEI DO SOCORRO BAGUNDES DE ARAÚJO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19743 FELISBELA DOS REIS CARVALHO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19998 CLAUDENORA MOTA MELO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19926 ROSINETE NASCIMENTO BARATA, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 20114 ROSEANA DOS SANTOS MELO, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM RG 19489 EMANOEL DINIZ TELES, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19460 ROZILENE DE ALMEIDA LIMA, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19472 GISELE CORRÊA DOS SANTOS, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CB PM FEM RG 19448 SORAIA CRISTINA SILVA DA COSTA, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

BPCHQ

3º SGT PM RG 19349 MARCO ANTONIO TRINDADE REIS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

15º BPM

CB PM RG 21562 EDIVAN FERREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 01 NOV 92 a 01 NOV 2002.

2º BPM

CB PM RG 16359 ANTÔNIO PAULO DE SOUZA ALBUQUERQUE, referente ao decênio de 02 JAN 91 a 02 JAN 2001.

BPGDA

SD PM RG 14120 EMANUEL BATISTA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

6º BPM

SD PM RG 19780 CELSO SILVA OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 237 de 23 DEZ 2002, Portaria nº 278/02, referente a Concessão de Licença Especial, onde se lê: 2º SGT PM FEM IZOLINA GOMES SIDÔNIO MOREIRA, leia-se: 2º SGT PM FEM RG 19753 IZOLINA GOMES SIDÔNIO, do BPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO COMANDANTE DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 004/2003-CMS

O Comandante do Corpo Militar de Saúde, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e;

Em cumprimento ao que lhe é facultado pelo Art. 1º da Portaria nº 029 de 02.06.2002-GAB CMDO.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam, os membros da JRS nomeados para comporem a Junta Pericial Extraordinária Auxiliar da JPIS, no intuito de inspecionar de saúde, no dia 06 FEV 2003, o candidato abaixo nominado.

CB PM RG 22018 FIRMINO SILVA MENESES (CFS ESPEC/2002)

Art. 2º - Cumpra-se somente para esse fim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **RECOMENDAÇÃO**

Recomendo aos Diretores, Chefes e Comandantes da Capital e Interior, que a partir desta data todos os pedidos de passagens deverão ser encaminhados à Diretoria de Apoio Logístico para deliberação com a devida aquiescência do Exmº Sr Comandante Geral. (Nota nº 002/2003-DAL)

• **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**
PORTARIA Nº 001/2003-DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS e 1º TEN QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) para fins de descarga de munição química pertencentes à carga do BPCHOQ.

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CONTRATO ORIGINAL: 016/02 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/02
PARTE CONTRATADA: Auto Posto Azulino Ltda.
CNPJ/ MF nº 15.743.560/0001-03 IE. nº 15.135.084-1.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível á PMPA, para as Unidades do interior do Estado, subordinadas aos Comandos de Policiamento Regionais - CPR I, II, III e IV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2001.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de Janeiro de 2003.

DATA DE ASSINATURA: 08 JAN 03

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM.
Quartel em Belém-PA, 08 de Janeiro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/02 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/02

PARTE CONTRATADA: POSTO ICCAR LTDA;

CNPJ Nº 02.280.133/0001-94 I.E. Nº 15.198.043-8;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível, para as Unidades da Região metropolitana de Belém

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/02;

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de Janeiro de 2003.

DATA DE ASSINATURA: 08 JAN 03

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM.
Quartel em Belém-PA, 08 de Janeiro de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

• **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2002-FUNSAU

OBJETO: Prestação de Serviços por um período de 12 (doze) meses conforme que preceitua a Clausula I do referido contrato.

ORIGEM DO CONTRATO: Contrato Administrativo no 004/2002-FUNSAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Renovação do Contrato No 004/2002-FUNSAU, com base no Caput art. 25 da Lei nº 8.666/93 -FUNSAU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a iniciar na data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou renovado.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

FORO: CONTRATADA: Belém-Pará/Fundação Centro de Hemoterapia e Hemotologia do Pará- Hemopa

ASSINATURAS: Mauro Jesus M. do Nascimento/João Carlos Pina Saraiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2002-FUNSAU

OBJETO: Prestação de Serviços por um período de 12 (doze) meses conforme que preceitua a Clausula II do referido contrato.

ORIGEM DO CONTRATO: Contrato Administrativo no 002/2002-FUNSAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Renovação do Contrato No 002/2002-FUNSAU, com base do inciso II art. 24 da Lei nº 8.666/93 -FUNSAU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a iniciar na data de publicação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e/ou renovado.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: HIGISERVICE Ltda.

ASSINATURAS: Mauro Jesus M. do Nascimento/SERGIO SILVA Jr.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2002-FUNSAU

OBJETO: Contratação de empresa destinada a fornecer Materiais de Consumo Hospitalar destinado as unidades de saúde da Polícia Militar do Pará, compreendendo Oxigênio Líquido e Ar comprimido Estéril Medicinal.

ORIGEM DO CONTRATO: Contrato Administrativo nº 003/03-FUNSAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Renovação do Contrato No 003/2002-FUNSAU, com base do inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, tendo seu início no dia da publicação em Diário Oficial 17/05/02 o término no dia 17/03/03.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE Ltda.

ASSINATURAS: Mauro Jesus M. do Nascimento/Sérgio de Souza Barroso/Francisco Helvecio M. de Brito

Transc. do DOE nº 29.875 de 31/01/2003

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente as Sessões Ordinárias da JIES nº 002/03, JRS de nºs 004 e JPMSS nº 002/03, respectivamente e Alterações de Civis.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo CAP QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA aos policiais militares abaixo, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao deixar a chefia da Seção de Transportes da Casa Militar da Governadoria do Estado, é por dever de justiça que torno público a capacidade de trabalho dos SUB TEN PM

RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES, RG 6588 JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA, 1º SGT PM RG 9885 ROBSON GUIMARÃES LIMA, RG 16033 CELSO PEREIRA DA SILVA, RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, 2º SGT PM RG 23159 MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL, RG 11412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA, 3º SGT PM RG 18379 MÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, CB PM RG 13670 HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA, RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGES DA SILVA, RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO, RG 16287 DÊNIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA, RG 19806 JANDER ROQUE BARATA, RG 16334 JORGE BAYRON ROCHA BRASIL, RG 13495 GILVADRO DA SILVA MOURA, AL CFC PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SD PM RG 22987 FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO, RG 20648 MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, RG 16872 DEOCLÉSIO DA SILVA COSTA, RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA, RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA, RG 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA, RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE, RG 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA, RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA, RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JÚNIOR, RG 24225 MARCOS PINHEIRO REZENDE e RG 14233 MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO TARGINO, policiais militares responsáveis, inteligentes e discretos, portaram-se sempre com presteza e profissionalismo em todas as missões que lhe foram confiadas e cujos préstimos foram extremamente valiosos para a administração daquela Chefia. A esses valiosos milicianos, possuidores de incontestes virtudes militares, meus agradecimentos e votos de felicidades junto a seus familiares. (INDIVIDUAL)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª THELMA SOUZA, Juíza de Direito da 4ª Pretoria Criminal, em exercício da 1ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 23145 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, dia 21 FEV 2003, às 09h30, para audiência de Suspensão Condicional do Processo, proc. nº 2002.2.06985-8, em que figura como vítima Alberto Favacho dos Santos.

OFÍCIO Nº 037 28 DE JANEIRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito em exercício da 6ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, do 1º BPM, no dia 13 FEV 2003, às 09h30, a fim de prestar declarações no processo crime de Roubo Qualificado que a Justiça Pública move contra Luiz Carlos Freitas Soares.

OFÍCIO Nº 068 DE 22 DE JANEIRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23524 EDUARDO ANTÔNIO FARIAS DE MORAES, da 6ª CIPM, no dia 25 FEV 2003, às 11h00, a fim de ser ouvido como testemunha no processo nº 036/02, nos autos da ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, que tem como requerente Roberto dos santos de Souza e outra, e como requerida Empresa TRANSNORTE LTDA.

OFÍCIO Nº 087 DE 28 DE JANEIRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º TEN QOPM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, do 6º BPM e CB PM RG 9287 PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO, do BPOP, dia 24 FEV 2003, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas no processo nº 567/01, nos autos da ação do art 157 § 2º, I do CPB, que tem como acusado Sidney Manáças e como vítima Paulo Patrick do Lobo Ribeiro.

OFÍCIO Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9772 ATAÍDE PEREIRA BRAGANÇA, do 1º BPM, dia 24 FEV 2003, às 11h00, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo R.M.P, nos do processo crime de Tentativa de Furto Qualificado (processo nº 2002221844-6 em que figura como acusado José Hamilton da Silva Barros).

OFÍCIO Nº 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003-DCCIM

A Exmª Sr REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher o SD PM RG 24445 OSIAS VAS DE LIMA, do CFAP, dia 23 FEV 2003, às 17h00, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao fato relatado pela Srª Marcineila Pereira de Lima, conforme Boletim de Ocorrência nº 2003.000014-3.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 009/2003/CD – CORCPR.

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, §1º da Lei nº 5.251/85 c/c os art. 1º, 2º inciso I, alíneas “A” e “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e 4º do Decreto nº 2.562/82 e atentando aos preceitos constitucionais do art.5º, incisos LIV e LV, face ao contido nos Autos de Prisão em Flagrante Delito, que teve como presidente o CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE, no dia 04 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Conselho de Disciplina para apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, pertencente a 14ª CIPM, pelo cometimento do crime de CONCUSSÃO (Art. 305 do CPM) contra a pessoa do Sr. VARNANGEN SOUSA CASTRO, no dia 04 de janeiro de 2003, por volta das 07h30m, na Passagem Lucival Barbalho, Quadra 22, Casa 14, Bairro de Águas Brancas, em frente ao Campo do Águia no Município de Ananindeua - Pa. Configurando em tese, prática de transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, que afeta a HONRA PESSOAL, O PUNDONOR MILITAR, O DECORO DA CLASSE e O SENTIMENTO DE DEVER POLICIAL MILITAR, e atentando o que preceitua o Art. 5º, LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Art. 30, incisos itens I,II, III,V, IX, XIII, XVI, XVII e XIX c/c Arts. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO).

II - Nomear o CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAES DA COSTA, como Escrivão, todos do efetivo da APM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias se for necessário;

IV - Notifique-se o acusado nos termos do Processo do Conselho de Disciplina (Decreto nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 003/2003 / SIND - CorCPR

O Presidente da Comissão Permanente do Comando de Policiamento Regional IV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO – LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c art. 6º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (publicado no DOE nº 29717, de 13 de junho de 2002 e transcrito no BG nº 112, de 17/Jun/2002), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao seu conhecimento os fatos constantes no Ofício nº 024-03-SAD-CPR-III, de 22 de janeiro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de uma Sindicância para apurar os fatos constantes no ofício nº 013-03-GAB, de 21 de janeiro de 2003, firmado pelo TEN CEL QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, Comandante do 5º BPM, que narra uma ocorrência de furto de uma casa de jogo do bicho no Centro de Marapanim, no dia 20 de janeiro de 2003, por 04 (quatro) elementos utilizando um veículo marca Pálio (roubado), que foram perseguidos por uma guarnição comandada pelo SGT PM BELÉM, onde ocorreu o capotamento do veículo utilizado pelos meliantes, culminando com o óbito de dois deles e fuga dos demais, sendo que na abordagem ao veículo capotado foram encontrados os objetos do roubo, uma pequena parte da quantia roubada e a cédula de identidade policial militar pertencente ao SD PM RG 12090 MANOEL RUI TORRES LIMA, possivelmente do 10º BPM.

Art. 2º. Designar o 1º TEN QOPM RG 24.959 DANIEL CARVALHO NEVES, do 5º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º. Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 4º. Notifique -se os acusados nos termos da Sindicância (Portaria nº 001/02 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 026/2003 - CorCME DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) e art. 3º, inciso I e III, do

BG Nº 028 – 10 FEVEREIRO 2003

Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face o constante no BOPM nº 049/2003 de 24 JAN 03.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar as denúncias de lesões corporais e outras arbitrariedades formuladas pela Sra. ELRES TITO DE ARAÚJO, que pesam contra o CB PM FEM ELVETE TITO ARAÚJO e policiais militares;

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA, do CSM, como Encarregado das investigações referentes à presente Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027/2003 - CorCME DE 31 DE JANEIRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea "G" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) e art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face o constante no BOPM nº 601/2002 de 20 NOV 02.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar as denúncias de ameaças e outras arbitrariedades formuladas pela Sra. IRANILDA SOEIRO FERREIRA, que pesam contra o SD PM JEFERSON;

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOAPM FEM RG 11120 IRNACLEY SANTOS ALMEIDA, como Encarregado das investigações referentes à presente Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2003 – PAD/CorCME DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, inciso V e VI, do Decreto nº 5.314/02, de 12 JUN 2002, publicado no DOE nº 29717 de 13 JUN 2002, e atendendo os preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face o constante no Ofício nº 896/2002-DCCIM/Castanh, de 13 de dezembro de 2002, e anexos (BOP nº 2002.000521 e TCO nº 2002.039599).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o cometimento ou não de Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao CB PM ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG - CESO, por ter no dia 20 NOV 02, por volta de 22h30, ofendido moralmente e agredido fisicamente sua esposa, Srª IVANETE ANDRADE DE OLIVEIRA, fato ocorrido na residência do mesmo no Conjunto Fonte Boa, Rua 07, Quadra X, nº

10, no município de Castanhal. Infringindo em tese os nº 34, 79, 99 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14 do RDPM c/c incisos III, V, X, XII, XIII, XIV, e XIX do Art. 30 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE";

Art. 2º - Designar a 2º TEN QOPM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, do 5º BPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 4º – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015 / 2003 / PAD - CorCPR

O Presidente da Comissão Permanente do Comando de Policiamento Regional IV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea "G" do DECRETO – LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c art. 6º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (publicado no DOE nº 29717, de 13 de junho de 2002 e transcrito no BG nº 112, de 17/Jun/2002), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao seu conhecimento a procuração do sr IZAIAS PANTOJA AMARO, de 07 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte dos policiais militares: CB PM GEZIEL DA SILVA MAGALHÃES, SD PM ANTÔNIO ANILDO ALVES DA SILVA e SD PM JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA, pertencentes ao 11º BPM, por terem, no dia 21 de dezembro de 2002, por volta das 9h00, no Distrito de Santana do Capim no município de Aurora do Pará, utilizado de abuso de autoridade, violência e outras arbitrariedades quando foram efetuar a prisão do Sr. IZAIAS PANTOJA AMARO, acusado de furtar um par de tênis no dia 14 de dezembro de 2002, exigindo o pagamento da quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) ao Sr IZAIAS, para sua liberação. Incorrendo em tese os nºs 07, 18, 20, 42, 53, 54 e 99 do Item II do Anexo I do RDPM, combinado com os incisos I, II, III, V, XIII, XIV e XIX do Art.30 da Lei Estadual nº 5.251/85.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, do 11º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário.

Art. 4º - Notifique-se o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001/03 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE PAD Nº 034/03 - CorCME, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, inciso V e VI, do Decreto nº 5.314/02, de 12 JUN 2002, publicado no DOE nº 29717 de 13 JUN 2002, e atendendo os preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face o constante no Ofício nº 003/03 – DAL 05, de 16 JAN 03.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 1º TEN PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG, da função de Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria nº 007/2003– CorCME, de 10 JAN 2003, publicada em BG nº 010 de 15 JAN 2003, em virtude de se encontrar impedido de realizar o presente Procedimento, conforme Ofício nº 003/03 – DAL 05, de 16 JAN 03, designando como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD o 2º TEN QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, da 6ª CIPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se, motivadamente, for necessário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 005/03 – Cor/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria geral da PMPA, por intermédio do CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, através da Portaria nº 043/2002-CORREG, com escopo de apurar a possível conduta irregular perpetrada por policiais militares pertencentes ao BPRV, durante fiscalização de trânsito na PA-150, Km 20, contra o Exmº. Sr. Sebastião Curió, Prefeito do município de Curionópolis-PA, no dia 22 AGO 2002:

RESOLVO:

1-Concordar com o parecer do encarregado da Sindicância de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime, porém apresentam indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do 3º SGT PM RG 20597 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO e SD PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, em virtude de, em tese, o primeiro não ter tido o devido tato para a solução do conflito na situação de comandante do posto de serviço, e o segundo por não ter se portado com a devida cortesia durante a abordagem policial, ensejando uma ríspida discussão com os ocupantes do veículo fiscalizado;

2- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar se houve transgressão disciplinar a ser imposta aos militares acima mencionados. Providencie a Comissão de Correição do CCIN;

3- Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA e disponibilizar a 2ª via ao encarregado do PAD. Providencie o Cartório da CORREG.;

4- Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este Comando que:

BG Nº 028 – 10 FEVEREIRO 2003

SD PM RG 23993 DÊNIS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, pertencente ao efetivo do 14º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 30 JAN 03, em decorrência de ter sido decretada sua Prisão Preventiva pelo Exmº Sr Paulo Gomes Jussara Júnior, Juiz de Direito da 18ª Vara da capital, resp. p/JME-PA, conforme documento apresentado neste Comando. (Ofício nº 045/2003-BPOP)

SD PM JESIEL DOS SANTOS MELO, pertencente ao efetivo da 9ª CIPM, foi recolhido no Bloco Carcerário anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 31 JAN 2003 em decorrência de ter sido autuado em flagrante delito na Delegacia de Salvaterra, por infração ao Art. 10 da Lei 9.437/97, Art. 121 § 2º, II c/c Art 14, II, Art. 129 § 1º, II, todos do CPB, conforme documento apresentado neste Comando. (Ofício nº 044/2003-BPOP)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**